

O Instituto de Ação Social pela Música – IASPM, através da sua Comissão de Credenciamento, informa que foram inabilitadas as empresas que se apresentaram para a Seleção Presencial de prestadores de serviços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada à **contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para integrantes do Instituto de Ação Social pela Música - IASPM**, com recebimento das propostas a partir da 10:10h do dia 07/12/2015; em razão de vícios no Credenciamento.

Assim, nos termos do item 16.3 do Edital nº 01/2015, foi fixado um prazo de três dias para apresentação de novos documentos, sendo facultada a terceiros a participação na Seleção em questão, que ocorrerá em 11/12/15, às 14:00.

Nesta data publica-se também a Ata da Sessão realizada.

O Edital do Seleção Presencial encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.neojiba.org

Salvador, 07 de dezembro de 2015



Marivalda Brito
Presidente